



Comprovante de Publicação

Nº: **37791**

Identificação: **3719/2017**

Data/Hora Veiculação: **29/08/2017 00:00**

Data Publicação :
30/08/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.338/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGP (LEI Nº 3.144/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 31.338/2017 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 8.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0039 1.000 8.000,00 PERMANENTE Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 8.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390360000 0038 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 8.000,00 Decreto nº 31.338/2017 ? pág. 2/3 PESSOA FÍSICA Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de agosto de 2017 HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.28 16:10:18 -03'00' Decreto nº 31.338/2017 ? pág. 3/3 Processo nº 7799/2017